



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

CNPJ 67.360.438/0001-51

Telefone: (15) 3548-1115

Av. Uriel de Oliveira César, 47 – Centro -CEP 18385-005

121
P

TERMO ADITIVO N. 01/2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O município de Itapirapuã Paulista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 67.360.438/0001-51, com sede na Avenida Uriel de Oliveira Cesar, nº 47, Centro, Itapirapuã Paulista - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Senhor **JULIO CESAR DO AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº 270.118.468-16, e por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, aqui representada pela Senhora **Gisele Spinel de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 371.695.908-16.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO - AGRODERI, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.623.350/0001-65, com sede na Rua Colômbia, nº 33, Jardim América, na cidade de Itapeva - SP, representada nesse ato por seu Presidente Senhor **FERNANDO CESAR DOMINGUES**, inscrito no CPF sob o nº 142.013.582-70, residente e domiciliado na Rua Vivian Aiub, nº 267, Bairro Conjunto, cidade de Itapeva- SP.

Os parceiros, nos termos do **Processo Administrativo nº01/24**, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da lei orçamentária vigente, bem como as demais normas jurídicas pertinentes celebram o presente TERMO ADITIVO N. 01 de 06 de janeiro de 2026, no Termo de Colaboração n. 001/2025, para a consecução de atividade devidamente descrita no Plano de Trabalho, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, que é parte integrante do presente instrumento, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente TERMO ADITIVO n. 01/2026, tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração n. 01/2025, para prestação dos Serviços de alimentação e acompanhamento/atendimento profissional de Assistente Social, Psicólogo e Nutricional, aos pacientes renais crônicos do município de Itapirapuã Paulista, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

1.2. O Prazo de Vigência será de mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

CNPJ 67.360.438/0001-51

Telefone: (15) 3548-1115

Av. Uriel de Oliveira César, 47 – Centro -CEP 18385-005

até 13 de janeiro de 2027, podendo ser novamente prorrogado nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas previstas no termo de colaboração n. 01/2025, assinado pelas partes e não alteradas no presente instrumento jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

3.2- Deverá ser publicado no site da organização da sociedade civil das informações sobre a parceria de acordo com as solicitações pela administração pública.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Itapirapuã Paulista - SP, 08 de janeiro de 2026.

JULIO CESAR DO

AMARAL:27011846816

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO

AMARAL:27011846816

Dados: 2026.01.08 16:10:24 -03'00'

Julio Cesar do Amaral – Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

GISELE SPINEL DE OLIVEIRA

Data: 12/01/2026 09:19:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gisele Spinel de Oliveira - Gestora da Parceria

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO CESAR DOMINGUES

Data: 08/01/2026 16:58:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando César Domingues - Presidente da Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região

TESTEMUNHAS:

1) Pela Prefeitura: Olmeida

CPF. 040. xxx. xxx-79

2) Pela Entidade: _____

CPF. _____